TERMO ADITIVO 055/2017

CONTRATO ADITADO N.º 116/2017

Termo aditivo ao Contrato de **"FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS GENERALIZADOS"** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e SÉRGIO CARLESSO, autorizado através da **Licitação nº 026/2017, Processo Administrativo nº. 056/2017** modalidades PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: SERGIO CARLESSO
CPF n. º. 049.806.078-02
Endereço: Rua Bruno Terebinto, n º 11 - Tangará - SC
Representada por: SERGIO CARLESSO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO A SER ADITADO

Prestação de serviços técnicos especializados **– professor de canto para alunos de educação infantil e educação fundamental – 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

2.1 Considerando que no momento de lançamento da licitação, não houve previsão até o encerramento do ano letivo, onde o mesmo faz ensaio com as crianças para a apresentação do Natal.

2.2 Desta forma, fica o contrato vigente até a data de 19/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato nº 116/2017 continuam inalteradas, as quais são reiteradas e ratificadas pelas partes.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento de aditamento, em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 15 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
SERGIO CARLESSO

TESTEMUNHAS:

1)..... 2) .....

Nome: Nome:

CPF: CPF: